



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº *139/2025*

Exmo. Sr. Presidente, Nobres colegas Edis.

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- **Reforma da ponte de madeira que dá acesso à Igreja Católica do Belo Monte.**

Justificativa: A reforma da ponte se faz para garantir segurança, otimizar a mobilidade e o fluxo de tráfego, prolongar a vida útil da infraestrutura, e promover o desenvolvimento econômico ao facilitar o transporte de pessoas e mercadorias. A reforma corrige problemas de desgaste, moderniza o projeto para atender novas demandas e previne acidentes, assegurando que a ponte continue a desempenhar sua função essencial de conectar áreas.

Miraí, 15 de setembro de 2025.

Adão Custódio Machado Ferreira
Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador

Aline Santos de Almeida Prado
Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora

Antônio Marcos do Amaral
Antônio Marcos do Amaral

Vereador

Isabel Cristina Coelho Milani
Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

Millena Barroca Rocha
Millena Barroca Rocha

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

356/2025
18 09 2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com